



PORTARIA CNMP-SG N° 102, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6321.0001828/2019-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 25/04/2019 a 24/05/2019; 29/07/2019 a 27/08/2019; 26/02/2020 a 26/03/2020 ao servidor BRUNO GARCIA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura e Suporte, matrícula n° 23.644, referente ao 1º quinquênio (02/08/2012 a 31/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI